

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJECTO DE CERTIFICAÇÃO DO “BORDADO DA TERRA DE SOUSA”, DA CASA DO RISCO – Presente a informação do GACI, do seguinte teor:

“Na sequência do despacho em anexo, cumpre-me informar com base no documento referencial da medida 1.4 da ON, que a comissão de acompanhamento deverá:

- 1) fazer o acompanhamento qualitativo de modo a garantir uma monitorização flexível e eficaz face aos objectivos gerais e específicos a atingir com o projecto;
- 2) apreciar e avaliar os relatórios de execução, propondo, sempre que necessário, aos responsáveis pela condução do projecto as respectivas medidas correctivas;
- 3) proceder a avaliação *on going*, tendo em conta os indicadores seleccionados, quando da concepção do projecto;
- 4) proceder à avaliação *ex post*, pronunciando-se sobre os resultados finais do projecto.

Nesta conformidade e tendo em conta que deverá ser constituída por elementos com qualidade técnica adequada às características do projecto ou da área temática de intervenção, deixo à consideração superior a indicação de um representante desta Câmara para fazer parte da comissão de acompanhamento em causa.

À consideração superior.”

O Senhor DDP proferiu o seguinte despacho: “Considero que a Câmara Municipal deverá fazer-se representar por alguém com competências ou conhecimentos do sector.”

O Senhor Presidente da Câmara, em exercício, exarou o seguinte despacho: “À reunião de Câmara”.

Deliberação – A Câmara indica como sua representante na Comissão de Acompanhamento a Sr.^a Vereadora Dr.^a Margarida Sousa. Comunique-se à



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
PLANEAMENTO
Gabinete Atendimento Comunicação e Imagem

Acta n.º 16
2004.08.02

“Associação Cassa do Risco”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --
